



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PEDIDO DE ORÇAMENTO

NOME / RAZÃO SOCIAL: *Cristiane Kovalczuk*

ENDEREÇO: *Rua Papa João Paulo II - Ivaí PR*

CPF / CNPJ: *26.989.688/0001-78*

PIS / PASEP: *201.24555.32-6*

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

TELEFONE: *(42) 99141-1928*

OBJETO	VALOR MENSAL
Prestação de serviço na área de nutrição para elaboração de cardápios para a merenda escolar, conforme necessidades dos alunos e das escolas municipais, a empresa deverá disponibilizar um profissional formado na área, com jornada de 40 horas semanais. Pelo período de 12 meses.	R\$ <i>2.800,00</i>

IVAÍ - PR, *01* DE *fevereiro* DE 2017

Cristiane Kovalczuk

ASSINATURA E CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

confirme os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 5.989.688/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/01/2017
NOME EMPRESARIAL RISTIANE KOVALCZUK CLINICA NUTRICIONAL - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA DE NUTRICAO IVAI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 5.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 13-5 - Empresário (Individual)			
GRADUADO V JOAO PAULO II		NÚMERO 67	COMPLEMENTO
CEP 4.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVAI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 9141-1928	
NOME FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

emitido pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

emitido no dia **01/02/2017** às **16:54:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)[Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região – Paraná



Protocolo de Inscrição

Informamos que CRISTIANE KOVALCZUK, portador(a) do RG nº 10.194.811-0 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 087.318.919-18, graduado(a) no curso de Nutrição do(a), CESCAGE CENTRO DE ENS. SUP. DOS CAMPOS GERAIS - ME, protocolou nesta data os documentos necessários para sua inscrição de NUTRICIONISTA PROVISÓRIO junto à este Conselho.

O processo de inscrição recebeu o nº 39/17 e passará a ser processado a partir desta data. Ressalta-se que apenas após seu deferimento será expedida a Carteira de Identidade Profissional do Nutricionista.

VALIDADE: 60 dias

Curitiba, 27 de janeiro de 2017.

Andréa Bonilha Bordin

CRN-8/926

Gerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PEDIDO DE ORÇAMENTO

NOME / RAZÃO SOCIAL: Dayana Sansone Kuitch

ENDEREÇO: Ivaí - Paraná

CPF / CNPJ: 103.629.434-07

PIS / PASEP: 158.56700.34-5

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

TELEFONE: 99927-3429

OBJETO	VALOR MENSAL
Prestação de serviço na área de nutrição para elaboração de cardápios para a merenda escolar, conforme necessidades dos alunos e das escolas municipais, a empresa deverá disponibilizar um profissional formado na área, com jornada de 40 horas semanais. Pelo período de 12 meses.	R\$ <u>3.000,00</u>

IVAÍ - PR, 01 DE Junho DE 2017

Dayana Sansone Kuitch
ASSINATURA E CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região – Paraná



Protocolo de Inscrição

Informamos que SAVANA SANSANA KRUTSCH, portador(a) do RG nº 12.802.970-2 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 103.629.439-07, graduado(a) no curso de Nutrição do(a), CESCAGE CENTRO DE ENS. SUP. DOS CAMPOS GERAIS - ME, protocolou nesta data os documentos necessários para sua inscrição de NUTRICIONISTA PROVISÓRIO junto à este Conselho.

O processo de inscrição recebeu o nº 43/17 e passará a ser processado a partir desta data. Ressalta-se que apenas após seu deferimento será expedida a Carteira de Identidade Profissional do Nutricionista.

VALIDADE: 60 dias

Curitiba, 26 de janeiro de 2017.

Andréa Bonilha Bordin

CRN-8/926

Gerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PEDIDO DE ORÇAMENTO

ENDEREÇO / RAZÃO SOCIAL: *Esdras Galvão de Andrade Aguiar Secretário*
ENDEREÇO: *Avenida Doutor Francisco Burzio, nº 105, apto. 23, a*
CNPJ: *082.348.719-94*
PASEP: *131.59868.49-3*
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
TELEFONE: *(42) 98860-9909*

OBJETO	VALOR MENSAL
prestação de serviço na área de nutrição e elaboração de cardápios para a alimentação escolar, conforme necessidades dos alunos e das escolas municipais, a empresa deverá disponibilizar um profissional formado na área, com jornada de 40 horas semanais. Pelo período de 12 meses.	R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

IVAÍ - PR, 01 DE Setembro DE





CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região – Paraná



CRN-8
Conselho Regional de Nutricionistas

Protocolo de Inscrição

Informamos que ESDRA JOELMA DE ANDRADE AGUIAR FERREIRA, portador(a) do RG nº 10.562.444-1 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 082.348.719-94, graduado(a) no curso de Nutrição do(a), CESCAGE CENTRO DE ENS. SUP. DOS CAMPOS GERAIS - ME, protocolou nesta data os documentos necessários para sua inscrição de NUTRICIONISTA PROVISÓRIO junto à este Conselho.

O processo de inscrição recebeu o nº 56/17 e passará a ser processado a partir desta data. Ressalta-se que apenas após seu deferimento será expedida a Carteira de Identidade Profissional do Nutricionista.

VALIDADE: 60 dias

Curitiba, 31 de janeiro de 2017.

Andréa Bonilha Bordin

CRN-8/926

Gerente